



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Larissa Mendonça de Sousa

**AUSÊNCIA DA FIGURA PATERNA NA INFÂNCIA: OS IMPACTOS CAUSADOS NA
VIDA DOS ADULTOS BRASILEIROS**

Rio de Janeiro

2021

Larissa Mendonça de Sousa

**AUSÊNCIA DA FIGURA PATERNA NA INFÂNCIA: OS IMPACTOS CAUSADOS NA
VIDA DOS ADULTOS BRASILEIROS**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio –
Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como
requisito parcial para aprovação no Curso
Técnico em Análises Clínicas.**

Orientador: Marcos Vinícius Mota Machado

Coorientadora: Thaís Gonçalves da Silva

Rio de Janeiro

2021

*Dedico esse trabalho a todos os adultos
quando crianças*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) pelo apoio institucional e concessão da bolsa financeira. Ademais, por mudar a minha perspectiva sobre ciência e educação.

Agradeço ao meu orientador professor de química e pesquisador da FIOCRUZ, Marcos Vinícius Mota Machado, pelas imensuráveis horas que compartilhei ideias e me ajudou a organizá-las. Gentilmente aceitou o meu convite e me proporcionou valiosas reflexões, dando ao projeto outro destino. Usando uma metáfora: quando o barco furou foi te ver remando que me deu vontade de não parar de remar. Serei eternamente grata não só pelo auxílio na monografia, como também por sua contribuição em meu desenvolvimento individual.

Agradeço a minha co-orientadora graduada em Psicologia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Thaís Gonçalves da Silva, por cada indicação de livros e artigos. E por todo suporte, esclarecimentos e principalmente delicadeza ao abordar as questões que eu necessitava melhorar. Serei eternamente grata por repassar tantos conhecimentos e ter tanta didática para que eu pudesse compreender, seus ensinamentos valiosos transcendem o tema deste projeto.

Agradeço as professoras do Projeto, Trabalho, Ciência e Cultura e pesquisadoras Fernanda Bottino, Tainah Galdino e Carla Carneiro pelos estímulos e correções técnicas.

Agradeço ao professor de sociologia e pesquisador da FIOCRUZ, Marcelo Coutinho, pelos comentários feitos na banca de qualificação que foram importantíssimos para melhor desenvolvimento da monografia na forma como se encontra agora.

Agradeço a minha família, Meire Mendonça e Wesley Santos, e amigos (em especial: Thuany Lima, Evellyn Costa, Guilherme Benicio, Maria Luiza Soares, Francisco Lucas, Milton Buarque, Salbe Azevedo, Antônio Bittencourt, Gabriel Rodrigues e Luís Henrique) por toda escuta, apoio emocional, torcida e estímulos, e inspiração. Regracio de modo especial o Wesley e o Antônio por me auxiliarem nos percalços ocorridos com o arquivo da monografia.

Agradeço a Tatiana Lohmann, diretora do longa-metragem “Minha fortaleza, os filhos de fulano” pela confiança que me concedeu.

Agradeço a Santíssima Virgem Maria, a todos os anjos e santos por suas poderosas intercessões e a Deus por ter estado no controle de tudo mesmo quando o produto da oliveira mentiu.

*“Entender a falta, andar com ela, fazer de tudo
para preenchê-la, mas sabendo que volta.”*

(JoutJout Prazer)

RESUMO

Neste trabalho, pretendeu-se compreender os impactos que a ausência da figura paterna causa nos adultos brasileiros, desde a infância e ao longo da vida, especificando o papel do pai na formação da personalidade e compreendendo a importância da presença dos pais na criação, utilizando a abordagem qualitativa e a revisão de literatura. Essa temática trata de um assunto complexo e delicado, pois, no Brasil, atualmente, milhares de famílias não contam com a presença do pai (física e afetivamente). Sendo assim, é possível observar que a maneira de educar mudou, haja vista a diversidade da sociedade e o quanto ela tem mudado. Para a melhor educação, formação cognitiva e desenvolvimento social, é necessário que a criança possa contar com duas figuras: os pais. Cada uma destas terá uma função primordial e única na educação. Por essas razões, a ausência de quaisquer destas referências resultará em prejuízo para a criança, tornando-se assim um adulto que reflete tal ausência, no caso em questão, a figura paterna.

Palavras-chave: Família, relações pai-filho, ausência paterna, privação paterna e parentalidade.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Valores expressos acerca da família e da religiosidade.....	20
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição percentual das crianças e adolescentes (0-17 anos) segundo reconhecimento paterno e características sociodemográficas selecionadas.....	15
Tabela 2 - Modelo de Gravidade do Envolvimento com o Tabaco Ajustado com as Variáveis.....	26
Tabela 3 – Proporção de famílias com mulheres responsáveis pelas famílias.....	31

LISTA DE SIGLAS

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FPS	Fenômeno Psicossomático
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
TEPT	Transtorno de Estresse Pós Traumático

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 JUSTIFICATIVA	13
2. OBJETIVOS	16
2.1 OBJETIVOS GERAIS	16
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
3. METODOLOGIA.....	17
4. A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NO DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO	18
4.1 INFÂNCIA	21
4.2 ADOLESCÊNCIA	23
5. A IMPORTÂNCIA DA FIGURA PATERNA NA FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE DO INDIVÍDUO	27
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
REFERÊNCIAS.....	36

1. INTRODUÇÃO

Entender a ausência da figura paterna e os impactos gerados por ela é entender a importância da família, por muitos considerada uma instituição e com diversas definições. Cada dia a diversidade da sociedade é mais bem compreendida, o que contribui para a desconstrução do conceito engessado de família, pois há famílias compostas por mãe, pai e filhos, por dois pais ou duas mães e/ou por apenas um dos pais. Em teoria, o mais comum seria um homem e uma mulher que têm relações sexuais frequentes e, dessa relação, surgem afeto e as crianças (FONTANA,1998).

Este modelo é chamado família nuclear. Entretanto, há inúmeras mães solas que criam seus filhos. Entre o senso comum, as pessoas conhecem mais deste modelo de família. No entanto, com a participação mais efetiva dos demais membros nas atividades familiares, houve também uma mudança perceptível nas relações familiares, dando início a uma solidariedade mais concreta. Embora a família seja, em tese, algo particular, o que a sociedade está passando no momento orienta o que ela será naquele tempo. As relações patriarcais e o rompimento destas mudaram completamente o modo de ver, interna e externamente, a família (PONCIANO; FÉRES-CARNEIRO, 2003).

Para além das variações de família, há também um novo modelo de relacionamento entre pai e filho. Anteriormente, os pais detinham o absoluto poder sobre os filhos visto que, por muitas vezes, ordens em que não havia sentido para o filho tinham de ser obedecidas, pois era assim que funcionava essa relação. Gradativamente, o diálogo tem feito parte da criação e educação dos filhos, isto é, aquilo que é ensinado na infância é o que construirá o caráter e os valores daquele indivíduo. Raramente, um ser pensa completamente diferente daquilo que a família pensa, pois, o pensamento é algo semeado, justamente, quando sua capacidade cognitiva e seus sistemas ainda estão em formação.

Como enfatizado pela Gestalt-terapia, que surgiu a partir de 1946 com Frederick Perls, a relação de contato, contexto, figura e fundo depende das relações. Sendo assim, não dá para desconstruir em dias aquilo que foi construído durante anos, mas as famílias não têm conhecimento

completo da influência que exercem sobre as crianças. Consoante a esse pensamento, é possível entender o quanto o contato e o ser social são importantes para a formação plena do indivíduo.

Além disso, os pais sempre depositam alguma expectativa no que o bebê vai ser, no entanto ele nunca será exatamente como os pais planejaram. A partir do segundo ano de vida, o bebê já inicia a trajetória de conhecimento próprio e do mundo, entretanto, se os pais não lhe derem proteção e segurança, a percepção de mundo será afetada, principalmente porque ele não possui capacidade de distinguir, criticar e analisar o certo ou errado (SILVA; GONTIJO, 2016).

Igualmente, embora a ausência da figura paterna, neste trabalho, considerada como “um homem a quem a pessoa olha e trata como pai” (BENCZIK, 2011), seja a realidade de muitos brasileiros, pouco se fala sobre os impactos que essa ausência acarreta. Nesta pesquisa será considerada a ausência da figura paterna como a distância emocional entre pai e filho (a), ainda que a ausência paterna seja por morte, separação conjugal ou uma ausência somente emocional, no caso dos pais que residem na mesma casa.

Baseando-se na estrutura familiar brasileira contemporânea, será considerado família como sendo pai e mãe (homem e mulher) e filhos (consanguíneo-descendentes). Por essa razão, entende-se que o impacto da ausência paterna é produto da forma como a sociedade percebe e define “família”. A exemplo disso, citam-se algumas tribos indígenas as quais uma pessoa tem como pai o seu, biológico, e o seu tio (irmão homem do pai) este impacto é recebido de forma diferente (ENGELS, 1984).

Ademais, há um estigma social em afirmar que a criação dos filhos é função da mulher e a do homem é trabalhar. Entretanto, cada vez mais a sociedade tem avançado sobre este pensamento, pois os pais têm participado cada vez mais da criação dos filhos na contemporaneidade. Isso não extingue o fato de que pai e mãe têm papéis e funções diferentes. Para além de diferenciações óbvias, como o fato de que é papel exclusivo da mãe gerar e amamentar o bebê, há também outras diferenças e muitos estudos apontam que o papel da mãe está quase sempre ligado à afetividade, enquanto o do pai faz relação com a autonomia. Tal ligação se dá, pois a relação com a mãe inicia no útero, e a do pai somente, após o parto, então, uma vez que o pai quebra esta ligação mãe-filho, inicia-se a liberdade e autonomia do bebê (ZORNING, 2010).

1.1 JUSTIFICATIVA

O Brasil é um país com alto índice de abandono paterno, entretanto as pesquisas que correlacionam a ausência paterna aos impactos na personalidade do indivíduo não são de conhecimento de toda a população. Sendo assim, esta pesquisa é importante para ampliar o conhecimento acerca dessas pesquisas já realizadas e para a divulgação dos resultados. Para então, ser possível uma conscientização e prevenção dos cuidados que os pais devem ter para com os filhos durante o processo de criação.

Como demonstração, observa-se um dado de 2013, do Conselho Nacional de Justiça em que 5,5 milhões de pessoas não possuíam o nome do pai na certidão de nascimento. Não havendo o nome sequer no documento, torna-se inviável o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, isto é, não há presença legislativa que garanta à criança a presença física ou afetiva da figura paterna (O BAILE, 2019).

Este trabalho objetivou compreender os impactos que a ausência da figura paterna causa nos adultos brasileiros, pois o indivíduo recebe, em cada fase da vida, de forma diferente essa falta, mas, em todas elas os traumas são perceptíveis. Tal ausência pode gerar baixa no desempenho escolar, aumento da probabilidade de uso de drogas, transtornos de personalidade e até mesmo aumento na probabilidade de a criança ser aliciada pela criminalidade. Além disso, nos adolescentes, a capacidade de autonomia fica prejudicada, por não haver referencial a ser seguido; e isso se configura como um grande problema, pois é nessa fase que ocorre a afirmação da própria identidade.

Em contrapartida, crianças que convivem com o pai apresentam autoestima mais elevada, uma vez que se sentem mais confiantes, além de ser garantia da Constituição Federal, no Título VIII “Da Ordem Social”, Capítulo VII “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”, artigo 227, que

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 1988).

Muitos pais – principalmente, mas não só – quando se separam da mãe da criança, contribuem apenas financeiramente. Deixando de lado o convívio com a criança. Garantir a criança (e ao adolescente) uma pensão não é suficiente. Garantir escola, saúde, cultura, lazer e outras coisas, não é só o que a criança precisa. A presença afetiva dos pais é tão importante que a constituição a prevê quando diz “[...] convivência familiar e comunitária [...]” (BRASIL, 1988).

Embora haja muitos estudos sobre o tema em questão, poucos associam os traumas à vida adulta, pois se fala mais sobre a infância e sobre a adolescência, como se as fases fossem desconectadas e como se os traumas acabassem com o fim de cada ciclo (COLOSSI; DAMIANI, 2015).

Tabela 1 – Brasil, 2010: Distribuição percentual das crianças e adolescentes (0-17 anos) segundo reconhecimento paterno e características sociodemográficas selecionadas.

	Sem nome do pai	Com nome do pai	Total
Total absoluto	4 milhões	38 milhões	42 milhões
Distribuição relativa	9,5	90,5	100
Grande Região			
Norte	15,7	9,0	9,6
Nordeste	35,1	29,8	30,3
Sudeste	32,7	40,5	39,8
Sul	9,9	13,7	13,4
Centro-Oeste	6,5	7,0	6,9
<i>Total</i>	100	100	100
Sexo			
Masculino	50,8	50,9	50,9
Feminino	49,2	49,1	49,1
<i>Total</i>	100	100	100
Cor			
Branca	18,5	28,5	27,6
Preta	3,6	2,8	2,9
Parda	33,0	28,1	28,6
Amarela	0,4	0,5	0,5
Indígena	0,4	0,4	0,4
Não declarada	44,1	39,7	40,1
<i>Total</i>	100	100	100
Escola que frequenta			
Pública	91,5	83,9	84,6
Privada	8,5	16,1	15,4
<i>Total</i>	100	100	100
Atraso escolar			
Sim	30,5	19,6	20,6
Não	69,5	80,4	79,4
<i>Total</i>	100	100	100

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo Escolar 2010.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Compreender os impactos que a ausência da figura paterna na infância causa nos adultos brasileiros, investigando principalmente a baixa no desempenho escolar e o aumento da probabilidade de uso de drogas.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Compreender a importância da presença dos pais na criação.
- 2) Identificar quais são os impactos que a ausência paterna na infância gera durante a vida.

3. METODOLOGIA

A monografia está baseada na abordagem quanti-qualitativa, tendo como base os objetivos específicos: 1) Compreender a importância da presença dos pais na criação; 2) Identificar quais são os impactos da ausência paterna na infância e durante a vida. Usou-se como estratégias de pesquisa a revisão da literatura por meio da busca nas bases de dados *Scielo*, *Pepsic*, a Biblioteca Digital da Universidade de São Paulo, a Constituição Federal Brasileira e fontes de informação, como o *Google Acadêmico*.

Usou-se também como estratégia de pesquisa o audiovisual, predominantemente longamragem. O intuito era colocar exemplos práticos da vida real. A série *Bates Motel* é dirigida por David Straiton, Ed Bianchi, Johan Renck, Paul A. Edwards, S. J. Clarkson e Tucker Gates. Trata-se de uma inspiração do filme *Psicose*. Norman Bates é filho de Norma Bates e desenvolveu o lado sombrio entre a infância e adolescência.

O filme *Todos nós 5 milhões* é dirigido por Alexandre Mortagua. Trata-se de um documentário com algumas cenas fictícias. Baseado no dado do Conselho Nacional de Justiça de 2013 de que existem 5,5 milhões de crianças sem o reconhecimento paterno no Brasil, o filme conta relatos de pessoas que foram abandonadas pelo pai. Há também uma discussão sobre o estigma de que masculinidade implica não demonstrar afeto.

Além disso, os descritores de referência são: família, relações pai-filho, ausência paterna, privação paterna e parentalidade. A monografia apresenta dois capítulos: o primeiro capítulo abordou a infância e adolescência, separadamente. Definindo e analisando a importância da presença dos pais na criação em cada uma das fases, isto cumprirá o primeiro objetivo específico. O segundo capítulo especificou o papel do pai na formação da personalidade, aprofundando a sua importância na criação. Foram colocados exemplos de possíveis transtornos que a ausência paterna pode acarretar na formação da personalidade do indivíduo. Finalizando com a explicação do porquê de nem todas as pessoas refletirem o impacto do mesmo jeito, ainda que tenham situações de abandono semelhantes.

4. A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NO DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO

A família é extremamente importante para o desenvolvimento humano. Mesmo com as modificações significativas, enquanto conceito e definição, que sofreu nas últimas décadas do século XX e início do XXI o Homem continua depondo a base de sua segurança e bem-estar na família (PRATTA; SANTOS, 2007).

Conforme explicitado na justificativa desta monografia: 5,5 milhões de brasileiros não possuíam o nome do pai na certidão de nascimento. No entanto, há no Brasil o ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado pela lei nº8.069 em 13 de julho de 1990. Representa um marco jurídico, substituiu o Código de Menores. Outrora, crianças e adolescentes eram considerados um problema para o Estado e passam a ser cidadãos com direitos. O Código de Menores havia apenas punições para menores infratores.

Há a Lei n. 8.560 que deveriam evitar este número extenso de brasileiros sem reconhecimento paterno. A lei supramencionada visa garantir que filhos havidos fora do casamento sejam reconhecidos. Isto em registro de nascimento, em escritura, em testamento e/ou manifestação expressa a juiz.

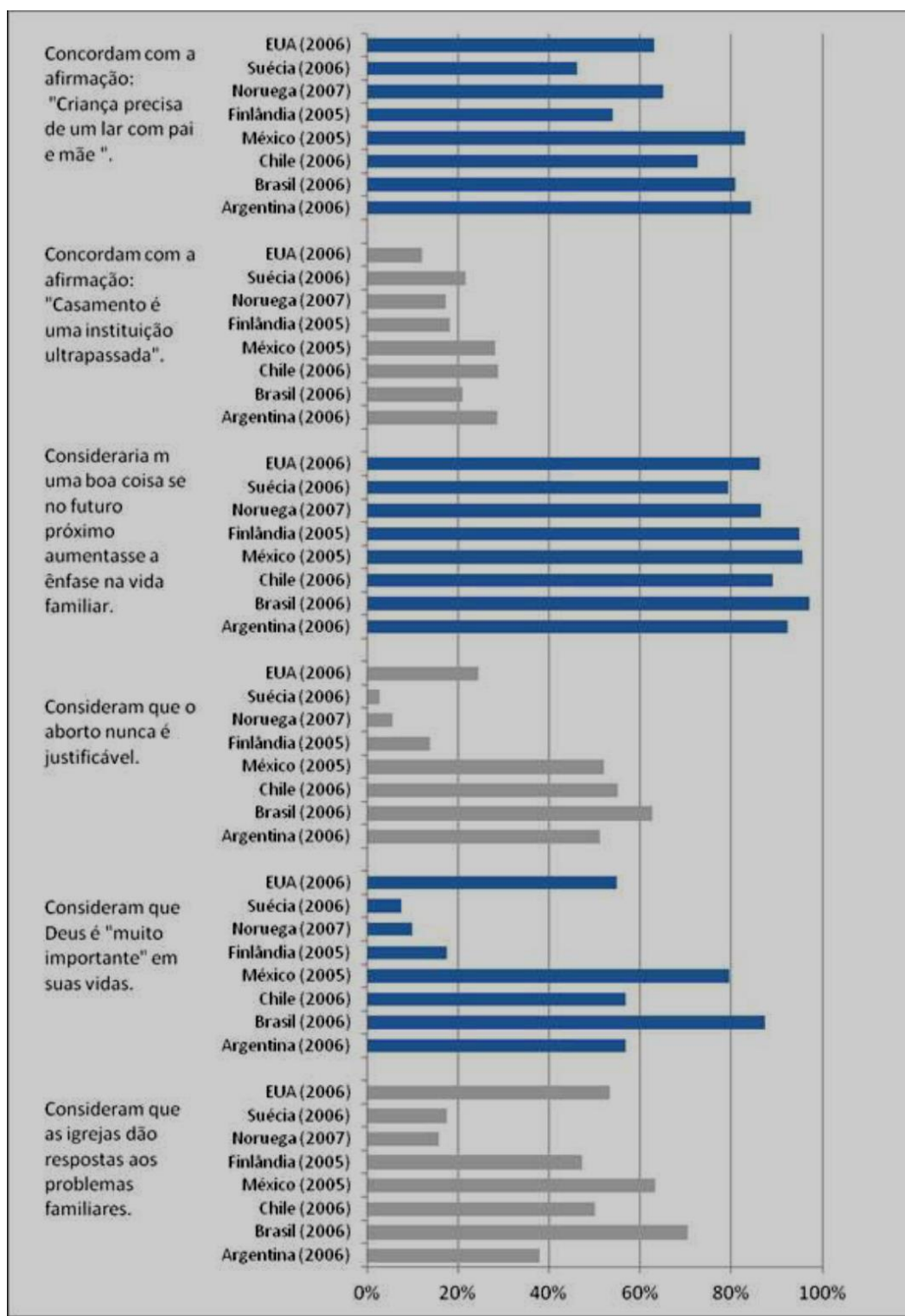
Ademais, o CNJ lançou em 2010 mais um projeto, chamado “Pai presente”, com objetivo de reduzir tal número. Ao efetuar registro de nascimento em um menor que conste apenas o nome da mãe, a legislação estabelece que o cartório deveria remeter ao juiz a certidão integral. Anexado a esta, deveria conter a indicação do nome completo do suposto pai, bem como endereço residencial e sua profissão para que houvesse uma investigação (VIEIRA, 2012).

Não é possível citar tais ocorridos sem refletir sobre o que sofrem as mulheres que registram esses filhos. Um exemplo prático representando em documentário e que é recorrente na vida de várias mulheres, é o fato de as pessoas perguntarem se a mulher-mãe não sentem compaixão ao deixar seus filhos ainda bebês para irem trabalhar, como se fosse uma escolha (O BAILE, 2019).

No gráfico da figura 2 presente abaixo, observa-se primeiramente que os dados do Brasil aproxima-se mais da Suécia (país europeu) do que dos próprios países latino-americanos. Evidentemente os dados são apenas um reflexo dos valores. 14,7% só aprovam ou não a decisão da mulher dependendo da situação. Mais de metade possui ressalvas ao tema mãe solo e em certa medida parece repudiar a dissociação entre reprodução e conjugalidade (VIEIRA, 2012).

Integrante problematizar o fato de que não possuem anuência para que a mulher tenha suas decisões, não concordam que o casamento é uma instituição ultrapassada, em suas opiniões deveriam dar mais ênfase a valores familiares. Em contrapartida culturalmente, um país que é laico e possui diversas leis pautadas por religião, há uma certa normalidade no abandono paterno e na escolha do homem em assumir suas funções. Inclusive as previstas por legislação. Tornando-se assim incoerente os valores brasileiros que circundam religião, mas que não são cumpridos na prática, apenas existem na teoria.

Figura 1 - Países selecionados, 2005-2007: Valores expressos acerca da família e da religiosidade



Fonte: World Values Survey (2005-2007). Disponível em:

<<http://www.wvsevdb.com/wvs/WVSIntegratedEVSWVSvariables.jsp?Idioma=I>>

4.1 INFÂNCIA

Conforme definido pelo ECA, considera-se criança a pessoa até doze (12) anos incompletos de idade (BRASIL, 2019). Tal estatuto foi sancionado em 1990 e é o principal documento normativo do Brasil para garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Alguns seres humanos desejam ser pais. Este desejo provém da vontade de contribuir para o mundo com a criação excelente de mais um ser humano. Entretanto, quando este objetivo não é cumprido, ou seja, quando fracassam na criação de um ser humano as consequências – dadas por eles mesmos e pela sociedade – são severas. Para alcançar a excelência na criação é necessário atenção e cuidado 24h por dia e 7 dias por semana.

Em tempos onde o que vale é o que você tem e tempo é dinheiro, criar uma criança do jeito que ela se desenvolva plenamente bem significa abrir mão de metas pessoais. “Estudos após estudos, incluindo aqueles, em Chicago, tendo Grinker (1962) como pioneiro e que foram continuados por Offer (1969), atestaram que adolescentes e adultos saudáveis, felizes e autoconfiantes são produtos de lares estáveis, nos quais tanto o pai quanto a mãe despendem grande parte do tempo e muito de sua atenção com as crianças” (BOWLBY, 1989, p.18).

Ou seja, é uma tarefa exaustiva trabalhar o suficiente para garantir a estabilidade financeira, que irá assegurar confortos a criança, e simultaneamente dar a ela tempo e atenção, que são necessárias para a formação de sua personalidade. Sem mencionar as necessidades pessoais que o pai e a mãe possuem enquanto seres humanos. Atualmente a creche mudou de função, tornando-se um local onde é necessário educar e estimular desenvolvimento da criança, não mais apenas um local onde depositam-na (SILVA; GONTIJO, 2016). Todavia, o desenvolvimento não ocorre por automatismo e sim com o afeto que é investido pela família. À vista disso que a Gestalt-terapia não foca apenas na criança e sim na mudança de relação entre a criança e sua família.

Ao analisar a forma como os pais criam seus filhos é fundamental levar em consideração a razão pelo qual ele os cria daquela maneira. Observar outros pais, as experiências de interação daquele indivíduo com outras crianças e principalmente: a forma como seus pais o trataram na infância são elementos que definem a forma como aquele ser irá criar e cuidar do seu filho. Dito isto, entramos na questão da formação e rompimento dos laços.

Quando a maioria dos bebês nascem, amigos e familiares visitam-no em hospital. Após o parto, todos querem ver o bebê. Nos primeiros instantes de sua vida, toda e qualquer ação do bebê é vista por diversos seres humanos, não somente seus pais, e todos observam encantados. Embora ainda não tenha noção, não saiba distinguir os fatos, aqueles primeiros instantes também estarão contribuindo para a formação e desenvolvimento da sua personalidade.

Segundo Bowlby (1989, p. 23-24) as crianças, cujo a mãe corresponde de forma mais sensível aos chamados nos primeiros sinais de vida, choram menos e atendem de forma melhor aos desejos de seus pais (apud AINSWORTH et al., 1978). Embora o lugar do pai não seja tão destacado quanto o da mãe, principalmente nesses primeiros meses, é importante destacar a função do pai na formação do ego do bebê.

Ainda seguindo a linha da Teoria do Apego desenvolvida por Bowlby, nota-se que uma criança pode ter segurança na mãe e não no pai, igualmente como pode ter segurança no pai e não na mãe. Bem como não ter segurança em nenhum dos dois. Entretanto, vários estudos apontam que as crianças que têm a presença de ambos são as mais confiantes, quando comparadas com as crianças que só tem um. E há ainda os que não gozam da presença de nenhum dos dois e por sua vez, são mais inseguras até dos que só tem a presença de um dos pais. A forma como a criança irá se relacionar com seu pai ou sua mãe, depende da forma como estes irão tratar a criança. E isto irá refletir na visão dela com a sociedade. As mais bem-sucedidas e que mais aproveitam as oportunidades são as que receberam essa base segura.

Freud afirma que os seres humanos possuem necessidade de possuir uma autoridade para apoiar-se, de tal forma a o mundo desmoronar caso essa autoridade seja ameaçada (BENCZIK, 2011, p.69 apud FREUD, 1970, p.59-124). Em razão desta afirmação, é válido refletir sobre como isto atingirá uma criança que ainda encontra-se em formação, já que segundo o psiquiatra isto afeta até os indivíduos já estabelecidos.

Há, no Brasil e em todo o mundo, diversas mulheres provedoras de famílias monoparentais. Ou seja, mães solas que contam apenas com sua própria renda para sustentar o lar. Isto é uma realidade frequente. Em razão disto, esta relação acaba por ser exclusiva. A mãe necessita sustentar o lar e necessita criar o filho.

No atual ativismo que vivemos, o tempo é escasso e deve ser bem aproveitado. Isto faz com que milhares de mulheres abdicuem de, por exemplo, encontrar um outro parceiro (que não o pai da criança) para estabelecer uma relação amorosa fixa. Ficando assim a mulher extremamente ligada aquela criança. À medida que esta criança cresce e começa a independe da mãe, começa um novo dilema: O que essa mãe será quando o filho dela crescer?

4.2 ADOLESCÊNCIA

Em conformidade com o ECA, considera-se adolescente as pessoas entre doze (12) e dezoito (18) anos de idade (BRASIL, 2019). É válido ressaltar que no caso do estatuto em si referente a lei, pessoas até vinte e um (21) anos também são contempladas.

Há muitos relatos sobre filhos que sentem-se em certa medida aprisionados a sua mãe, adolescentes que sentem-se culpados ao sair em um fim de semana porque irão deixar suas mães sozinhas. Seguindo este ponto, temos uma colocação importante que pode ser bem representada por um ditado popular: “A gente cria filho para o mundo”. É necessário dar uma base segura para que o adolescente tenha autonomia de se aventurar sabendo que isso não é errado e que tem para onde voltar caso aconteçam percalços pelo caminho.

A exemplo de Bates Motel, temos entre Norma (interpretada por Vera Farmiga) e Norman e Bates (interpretado por Freddie Highmore) uma mãe extremamente protetora. Uma relação conflituosa e misteriosa que ao desenrolar da história apresenta uma relação incomum entre mãe-filho. Alguns telespectadores especulam que são amantes, outros que apenas o Norman é apaixonado pela mãe. A série em si não mostra nitidamente uma relação amorosa como namorados entre os dois. Porém, pegando este exemplo, obviamente exagerado por tratar-se de uma série de entretenimento, temos como a relação restrita da mãe com o filho pode abalar a autonomia do mesmo.

No processo de puberdade encontra-se um dos papéis imprescindíveis do pai, pois a criança tornando-se adolescente necessita entender a sua obrigação na procriação (BENCZIK, 2011). Na contemporaneidade pautar a educação na liberdade, expressividade, entendimento da individualidade dá ao adolescente mais segurança que imposição de autoritarismo (BARRETO;

RABELO, 2015). Cabe aos pais saber dosar o equilíbrio entre atribuir os princípios e valores morais com os quais se identificam ao mesmo tempo que apresentar os valores universais, como por exemplo o respeito ao outro sob qualquer circunstância. Em contrapartida é importante também dar ao filho o direito de ter valores diferentes ao amadurecer e entender o funcionamento da sociedade e do mundo.

Considerando que a adolescência é uma fase de transição entre a infância e a vida adulta. Trata-se de passar de um estado totalmente dependente para um totalmente independente, falando sobre questões pessoais de um modo geral. Tais mudanças evolutivas reforçam como os seres humanos são biológicos, psicológicos e sociais. Também denominado biopsicossociais. Ou seja, começa em uma atmosfera biológica e termina em uma atmosfera cultural.

O elemento psicológico é constantemente influenciado e por consequência modificado por causa da sociedade. A adolescência é um período de descoberta da sua autônima, dos próprios limites, polemizar as normas e valores da família e adesão de normas e valores dos amigos. Estas rupturas e integrações sociais ocorrem para que haja autoafirmação da sua identidade, sexualidade e independência. (PRATTA; SANTOS, 2007).

Estudos apontam que um adolescente, cujo qual a figura paterna é pouco afetiva, é mais propenso a abusar de tabaco e álcool. Se for mais afetivo, aumenta a chance de ser dependente. Ou seja, um pai que possui muita permissividade (que pode ser confundida com excesso de afeto) e/ou que possui distanciamento afetivo podem provocar maior impulsividade e baixo controle do uso de substâncias. Evidentemente considerando do menos pior para o pior, a seguinte ordem: Uso → Abuso → Dependência. Em uma investigação nacional feita, de 17.371 estudantes do ensino médio de 789 escolas públicas e privadas 82% dos participantes já haviam usado álcool. Dentre os quais, 11% experimentaram álcool antes dos 12 anos, ou seja, precocemente. A partir dos 14 anos, 4% já fizeram uso de maconha pelo menos uma vez na vida. Aqueles que usaram álcool precocemente possuem mais chances de abusar do álcool e de já terem usado tabaco ou outra droga ilegal, quando comparado aos que iniciaram mais tardiamente.

Falta de punição por parte dos pais para o uso de álcool pode ser considerado um grande fator para que consumam outras drogas. Ademais, adolescentes têm maiores chances de consumir entorpecentes caso sua família seja tolerável e favorável a uso de drogas quando comparados aos

pais que dão orientação e desencorajam. No caso de jovens que tiveram uma infância difícil, quanto maior o monitoramento dos pais menor o risco de uso das tais substâncias. Da mesma forma que os adolescentes que apresentam ligação frágil com os familiares estão mais propensos a usar drogas, a prevenção e diminuição do uso está associada a um maior envolvimento com os pais (CERUTTI; RAMOS; ARGIMON, 2015).

A ausência prolongada da figura paterna é considerada um fato de risco para adolescentes de ambos os sexos. Aspectos de desenvolvimento podem ser afetados resultando em problemas como: maior probabilidade do uso de drogas, exibição de comportamentos delinquentes, maior probabilidade de portar ilegalmente armas, amadurecimento físico precoce, alto índice de obesidade e embriaguez em contexto escolar (COLOSSI; DAMIANI, 2015).

As instabilidades que provocam insegurança, confusão, angústia, sensação de injustiça é uma crise fundamental para o desenvolvimento pleno de um psicológico estável. Há uma necessidade de negociação constante entre pais e filhos nesta fase e isto leva ao crescimento de ambas as partes (PRATTA; SANTOS, 2007). Embora os adolescentes, por natureza, isolem-se é indispensável o diálogo nesta etapa, em razão de ser o momento que mais precisam de orientação e conselhos.

Tabela 2 - Modelo de Gravidade do Envolvimento com o Tabaco Ajustado com as Variáveis: Idade, Uso Diário de Álcool por Familiares, Uso de Drogas Ilícitas, Afeto Baixo da Mãe e do Pai, e Controle do Pai

Variável	Categoria	Coefficientes	Erros padrão	T	p
Idade	Uso	- 0.043	0.153	-0.282	0.389
	Abuso	0.158	0.109	1.448	0.074
	Dependência	0.211	0.365	0.578	0.282
Uso diário de álcool em casa	Uso	0.882	0.505	1.746	*0.041
	Abuso	0.796	0.356	2.236	*0.013
	Dependência	1.018	1.053	0.966	0.167
Uso de drogas ilícitas	Uso	0.382	1.105	0.346	0.365
	Abuso	2.265	0.502	4.509	**0.001
	Dependência	1.454	1.275	1.141	0.127
Afeto Mãe (Baixo)	Uso	-0.103	0.510	-0.203	0.420
	Abuso	-0.311	0.364	-0.855	0.196
	Dependência	11.106	2.014	5.515	**0.001
Afeto Pai (Baixo)	Uso	0.548	0.492	1.114	0.133
	Abuso	0.461	0.350	1.314	0.094
	Dependência	11.914	2.013	5.918	**0.001
Controle Pai	Uso	-0.074	0.037	-1.993	*0.023
	Abuso	0.033	0.025	1.301	0.097
	Dependência	0.021	0.087	0.242	0.404

Nota. AIC = 500.5586; $p \leq 0,05^*$; $p \leq 0,01^{**}$

Fonte: Fernanda Cerutti; Sérgio de Paula Ramos; Irani Iracema de Lima Argimon, 2015.

Esta tabela pode ser melhor analisada quando em conjunto com outras duas, sendo uma referente a álcool e outra a maconha. No entanto, é possível compreender a diferença de como o adolescente é influenciado pelo baixo afeto do pai e baixo afeto da mãe. Apenas o fato de haver uma gravidade de envolvimento com o tabaco, já entende-se a importância da família na vida do adolescente, em específico na perspectiva da probabilidade de uso de drogas. Todavia, ao analisar os dados referente ao pai e em comparação com a mãe, percebe-se que os números de jovens que usam tabaco são 0,651% maiores; os números de jovens que abusam do tabaco são 0,772% maiores; os números de jovens que dependem do tabaco são 0.808% maiores.

5. A IMPORTÂNCIA DA FIGURA PATERNA NA FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE DO INDIVÍDUO: Os impactos gerados na vida adulta por consequência desta ausência

Embora seja fundamental enfatizar a importância dos pais para a criação, é necessário também ressaltar que: “Cuidar de um bebê ou criança não é tarefa para uma pessoa só” (BOWLBY, 1989, p. 18). Portanto, de nada adianta a mãe saber o seu papel, o pai saber seu papel e ambos acharem que o podem fazer separadamente. Justamente por saberem seu papel é que necessitam cumpri-lo juntos para o bem-estar da criança. No entanto, até o final do século passado os filhos (bem como a própria mulher) eram propriedade do pai (do marido). Ao usar o termo propriedade, entende-se que este era rígido e repressor com frequência.

Com a entrada de mulheres no mercado de trabalho e início do processo de igualar os papéis do homem e da mulher, ficou nítido algo já existente: que a participação do pai nos cuidados para com a criança era menor quando comparado a mãe (BENCZIK, 2011), a partir disto inicia a mudança do homem no seu papel de pai e marido.

O senso comum já aponta e alguns estudos confirmam que, conforme já dito, tanto o pai quanto a mãe podem ser este modelo de segurança. Entretanto, quando o pai é esta figura tende-se a incorporar um papel de realizar atividades físicas, brincadeiras e contar histórias. E isto é visto pelo senso comum como uma realidade: muitas mães cuidam de seus filhos durante o dia, brigando quando necessário; os obrigando a comer, tomar banho e fazer atividades que são necessárias para o bem da criança; estabelecendo os limites e o pai ao chegar a noite pega a criança e brinca com ela. Isto pode dar a criança a ideia de que o pai é divertido e já a mãe é desagradável.

Verifica-se que o número de artigos sobre maternidade é consideravelmente maior que os sobre paternidade, ainda que nas últimas décadas os estudos apontem grande relevância na relação paterna. Está evidente a necessidade de haver uma figura paterna mais atuante e participativa. Quanto mais os pais demonstram interesse na participação dos cuidados dos filhos, mais os estudos crescem e reconhecem o papel do pai como fundamental para o desenvolvimento, principalmente, infantil. A produção psicanalítica tem construído significativamente para tornar a maternidade como personagem determinante para saúde e doença psíquica das crianças.

Em contrapartida, alguns estudos apontam que embora as mulheres cobrem maior participação dos homens nas atividades domésticas e de criação da prole, ainda assim elas são resistentes quanto a dividir igualmente estas mesmas atividades. Possivelmente por uma sensação de que elas o fazem de maneira melhor ou mais eficiente (BORSA; NUNES, 2011).

É possível identificar, na tabela presente na página 27, que 87,4% das mulheres são responsáveis por atender todas as necessidades da família sem dividir esta responsabilidade com um cônjuge. Inclusive este número diminuiu apenas 1,1% em um intervalo de dez anos. Destaca-se que esta tabela não foi atualizada pelo IBGE em 2020 em decorrência do contexto pandêmico em razão do COVID-19, que exige isolamento social. Dos casais que possuem filho, aproximadamente 22,7% das mulheres são responsáveis pela família. 17,5% a mais que em 2000. Conforme já explicitado, mesmo as mulheres que fazem trabalho fora de casa, ainda sim são mais ativas também nas tarefas domésticas.

Fazendo um comentário crítico acerca do documentário Todos nós 5 milhões, é possível pegar exemplos práticos e reais de como a maioria dos homens pode escolher quando exercer o seu papel de pai, enquanto a mãe não. A paternidade por muitas vezes é vista como opção, já a maternidade como função social e caso seja mãe há restrições sociais e situações simples e pesadas que passa só por ser mãe. Tanto a literatura quanto o audiovisual não possuem argumentos para explicar as razões que fazem os homens acharem que podem escolher ser pai de uma criança já nascida.

Contudo, é possível deduzir que isto tenha a ver com o estigma do homem prover o sustento financeiro, enquanto as mulheres educam os filhos. Ainda que já tenha anos que as mulheres estão ingressando no mercado de trabalho, estigmas são difíceis de serem desconstruídos. A mulher possui responsabilidade com a criança, o pai tem direito de ir e vir. O termo “aborto paterno” não é correto, pois é abandono. A criança já nasceu e encontra-se no mundo com necessidades físicas, psicológicas, emocionais que são ignoradas. Até mesmo se opta pelo aborto, a mulher é julgada. Diferente do pai que não recebe um peso por abandonar seus filhos, apenas alguns comentários pejorativos.

Ademais, muitas mulheres queixam-se da violência obstétrica que sofrem. Diversos homens fazem ameaças, sejam elas sem nexos, tais como dito por Carolina Benjamim, umas das

mulheres do documentário, ao qual o pai da criança disse que iria cortar seu órgão genital ao descobrir que ela estava grávida. Embora seja um exemplo extremamente pessoalmente e possivelmente raro, é possível entender um pouco da pressão psicológica que as mulheres sofrem (O BAILE, 2019).

Outras também relataram ameaças do tipo escolher entre o parceiro e o feto. Essas ameaças servem como pressão psicológica para que a mulher aborte, como se não houvesse participação de ambos na execução do ato que possui risco de fecundação. Nessas narrativas há três versões: como a mulher se sente, como o pai que abandonou se sente e como a criança percebe toda essa situação. Por muitas vezes os pais que não sustentam suas responsabilidades legais, alegam que estão ocupados trabalhando para dar a pensão alimentícia e por isso não podem estar presentes dando afeto à criança. Isto causa na mulher um pensamento de culpa, como se não fosse correto pedir aquilo que a criança precisa.

Muitas mulheres no documentário alegaram que preferiam que o homem não desse o dinheiro, mas estivesse presente atendendo necessidades pessoais, psicológicas e emocionadas. E ao analisar essa fala já entende-se a gravidade do que sofrem as supramencionadas, pois a criança necessita tanto de coisas materiais quanto da presença de seus pais. No entanto, as mulheres que não são amigadas com os parceiros sentem que precisam decidir entre um e outro. Sofrem resumidamente três impactos: precisam entender o processo de maternidade, entender a criança pronta e lidar com a perda de pessoas no seu convívio social.

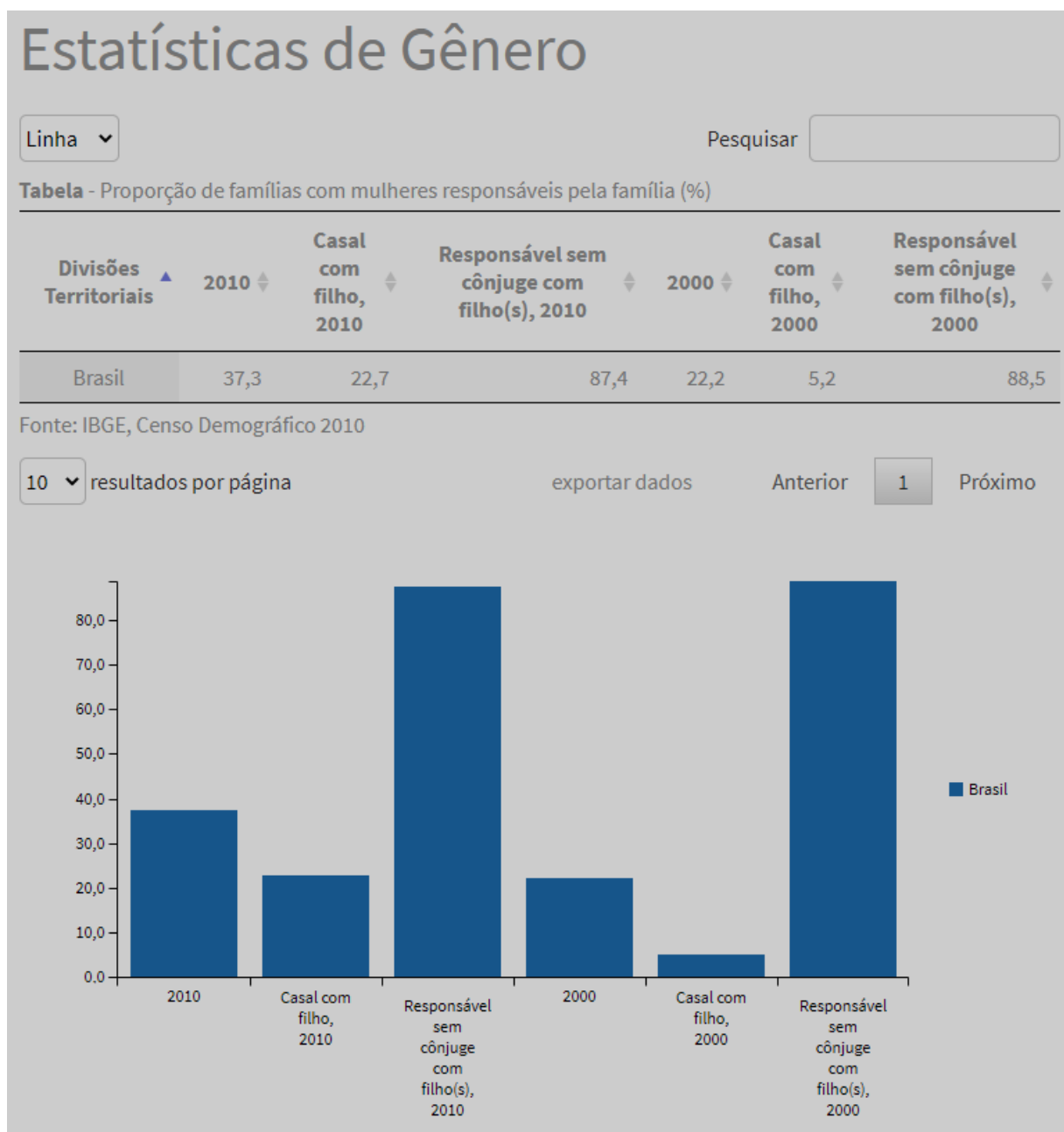
Tanto para lazer quanto para trabalho, mães solas passam por dificuldades em voltar a fazer suas atividades pós-gravidez. Ademais, o documentário também reafirmou o que a literatura científica já havia apontado: preservar uma imagem positiva da figura paterna facilita que as crianças não sofram tanto os impactos, por consequência não tenham tantos traumas.

Carência de amor e afeto prejudicam o desenvolvimento da criança e do adolescente. Ao analisar como consequência na vida adulta, nota-se problemas na formação da personalidade do indivíduo. Especificamente sobre as questões emocionais, constatou-se problemas em sentir-se rejeitado, com baixa autoestima, inseguranças, tendências a comportamento agressivo, dificuldade em seguir leis e normas. No caso da agressividade e insegurança, ocorre pela falta de proteção que é fornecida pela figura paterna. Lamentavelmente caso a mãe ou o(a) cuidador(a) das crianças sem

pai não consiga prover de forma razoável o sustento financeiro da família, resultará em insegurança financeira para os filhos do sexo masculino; e em fascínio por pessoas ricas para as filhas do sexo feminino.

Vale ressaltar que não necessariamente estes traços possuem ligação com a realidade, mas sim são sentimentos de inferioridade que ocorrem caso não haja tratamento. A transmissão de valores ocorre por meio do afeto. De tal forma a mãe está mais associada à vínculos de sobrevivência enquanto o pai transmite valores culturais. Estes desajustes nas interações pais-filhos podem resultar em comportamento antissocial (TRAPP; ANDRADE, 2017).

Tabela 3 - Proporção de famílias com mulheres responsáveis pela família (%)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Ao investigar uma possível correlação entre comportamento antissocial e privação da figura paterna em algumas famílias nucleares heterossexuais, cisgêneras e de classe média, a imagem que a mãe preserva da figura paterna para as crianças é um fator determinante para que exista ou não essa correlação. Isto em casos que o pai, antes da ausência – independente do porquê – esforçava-se para manter uma presença suficientemente boa. Ademais, ter uma outra figura para reparar a perda do pai também foi um fator determinante (SANTOS, 2016).

Os comportamentos antissociais da criança são como uma tentativa de fazer com que o ambiente, e as pessoas nele inserido, ofereça segurança e suporte para continuar os processos interrompidos pela ausência do progenitor.

A ausência da figura paterna na fase adulta implica na construção psicoafetiva nas relações sociais (BENCZIK, 2011). Ao explorar um caso clínico, apresentado por Eizirik & Bergmann, de um paciente adolescente com problemas no desempenho escolar, ficou evidenciado o quanto a mãe executar bem o seu papel enquanto educadora e cuidadora não é suficiente para suprir a necessidade de uma figura paterna. O paciente assume um comportamento de violência e rebeldia para chamar atenção de sua mãe, para que a tal não perca o interesse nele.

E em outra sessão aborda o desejo de atacar o seu pai biológico caso viesse a conhecê-lo. No entanto, até mesmo esta confissão demonstra a necessidade de contato que ele possui (EIZIRIK; BERGMANN, 2004). Embora seja perceptível que esta ausência pode gerar danos psicológicos, é necessário também salientar que pode causar também danos ao desenvolvimento cognitivo (TRAPP; ANDRADE, 2017).

É necessário levar em consideração um possível efeito positivo da ausência da figura paterna no que tange aos meninos. Hipoteticamente caso seja criado apenas pela mãe e/ou por outras mulheres, há aumento da probabilidade de não haver ou de, no mínimo, diminuir a influência da masculinidade tóxica na vida daquele indivíduo. Entendendo masculinidade por comportamentos que geralmente são associados aos meninos e homens, podemos entender a masculinidade tóxica como a perpetuação deste estereótipo. A masculinidade tóxica impede que o gênero seja independente do sexo biológico. Isso faz com que a masculinidade torne-se uma estrutura de prática social (NETO; FIRMINO; PAULINO, 2019).

Judicialmente entende-se o abandono afetivo como omissão de cuidados e educação. O pai que omite cuidados ao filho está ferindo sua integridade psicossomática. Sendo assim, uma mãe que o assume afetivamente sozinha pode processar o progenitor da criança, pois o STJ avalia abandono afetivo como dano moral compensável. É imprescindível saber diferenciar questões pessoais de fuga das responsabilidades.

Conforme já explicitado, o ECA prevê o direito a convívio familiar. Um filho não pode recorrer por sentir-se menosprezado em relação a um irmão. De acordo com o próprio STJ, não deve-se mensurar o intangível, o amor como sentimento, mas sim o cumprimento, descumprimento ou cumprimento parcial do cuidado, que é uma obrigação legal. Mesmo porquê não é possível obrigar alguém a gostar de outrem, ainda que seus próprios filhos.

Para que haja responsabilidade civilmente, é necessário que haja dano causado pela falha paterna. Os filhos possuem direito legal a serem acompanhados tanto pelo pai, quanto pela mãe. O afeto não trata-se de uma demonstração de amor, pois se fosse assim não haveria legitimidade para responsabilidade civil. Trata-se de fazer presente, manter contato ainda que não presencial. Dar tratamento equalitário entre os filhos (caso existam mais de um). Ademais, algumas práticas regulamentadas que são obrigação do pai: atribuição de sobrenome; prover garantia de alimentação; e sucessão (MOREIRA; TONELI, 2015).

Conforme já citado, existem diversas formas de ausência da figura paterna. Ausência física, ausência afetiva, ausência física e afetiva. Ausência decorrente de separação conjugal, proveniente de prisão, em razão de morte e ausência apenas por falta de interesse. Ainda assim, duas pessoas que sofram situações de abandono semelhante, por exemplo duas que tenham ausência da figura paterna por causa da separação conjugal, não refletem o impacto da mesma forma. Os traumas são refletidos de maneiras diferentes.

Vivenciar um trauma pode ocasionar em diversos sintomas para quem o vive. É possível compreender o conceito estressor traumático como um evento em que a pessoa experimente ou testemunhe e que cause estresse por envolver ameaça à própria vida ou de alguém próxima. Dentre as consequências que para as vítimas de um estressor traumático, estão: baixa autoestima, auto culpa, desesperança, suicídio, pensamento de rejeição, alterações de humor, depressão, ansiedade,

preocupação com perigo, pânico, fobias, alimentação compulsiva, comportamento sexual compulsivo.

No entanto, é possível questionar “por que nem todas as pessoas que experienciam um mesmo evento traumático desenvolvem o transtorno?” (SCHAEFER; LOBO; KRISTENSEN, 2012, p. 460). A citação em específico fala sobre o Transtorno de Estresse Pós Traumático (TEPT). Outrossim, é possível refletir sobre tal citação por outras visões. Tanto para mensurar os efeitos, quanto para determinar a intervenção terapêutica ou prevenir o risco de desenvolver alguma psicopatologia traumática é necessária uma avaliação clínica do trauma (SCHAEFER; LOBO; KRISTENSEN, 2012). Conhecimento teórico aprofundado dos fatores desencadeadores é o primeiro passo para estabelecer o quadro de avaliação.

A formação do sintoma consiste em reunir efeitos positivos e negativos do trauma. Quando observa-se que a expressão varia de tendência, é possível compreender a vivência traumática (BESSET et al, 2006). O sintoma é a forma que cada sujeito percebe seu trauma. Nos dias atuais há uma busca pela padronização do traumático. Existem patologias que pertencem tanto ao físico quanto ao psíquico. Ou seja, quando o corpo e a mente adoecem. Estas são chamadas psicossomáticas.

A medicina entende as doenças pelo saber lógico e formal da ciência, mas a psicanálise lida com a escuta do inconsciente. Enquanto o sintoma revela o desejo do inconsciente, o FPS é ponto de angústia que não pode ser decifrado. FPS não deve ser confundido com sintoma e tampouco com somatização, pois FPS não cabe interpretações, faz incidência direta ao corpo.

É válido ressaltar a importância do afeto no adoecer, pois isto já foi reconhecido até mesmo pela psiquiatria. Inclusive, o primeiro psiquiatra a reconhecer foi Heinrotz (FONSECA, 2007). Uma das possibilidades de tratamento do trauma é pela via do sintoma. O objetivo não é que o psicanalista acomode o indivíduo, mas sim retirando-o de seu lugar de vítima reclamante (BESSET et al, 2006).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As possibilidades de impactos causados pela ausência da figura paterna, durante a infância, nos adultos brasileiros são diversas. Os objetivos específicos da monografia foram alcançados, pois comprovou-se que há maior probabilidade de uso de drogas e que há aumento na possibilidade de baixa do desempenho escolar, caso a criança ou o adolescente não tenha a presença paterna. Para além disto, constatou-se também que há maiores chances de desenvolver transtorno antissocial e que há maior probabilidade de envolver-se com criminalidade e/ou portar comportamento agressivo.

A literatura, o audiovisual e os relatos de casos clínicos sobre o tema encontram-se em harmonia: a presença da família é indispensável para um desenvolvimento pleno dos indivíduos. Seres com maior confiança, autoestima alta, autonomia desenvolvida, menos propensos a uso/abuso/dependência de drogas e tantas outras características são seres que contam com a presença de ambos os pais. O tratamento, bem como a prevenção, de tais impactos pode ser resumido em: afeto e convivência familiar.

Foi necessário que a monografia mudasse a abordagem para quanti-qualitativa, pois apenas qualitativa não iria contemplar de forma tão grandiosa e clara os tantos impactos. Embora a bibliografia referenciada seja de certa forma numerosa, é necessário maiores estudos. Principalmente quando refere-se ao porquê dos impactos não serem iguais, ainda que as situações de abandono sejam semelhantes. Há muitos estudos sobre o funcionamento do trauma no indivíduo, mas não relacionado a ausência da figura paterna em si. Em certa medida, isto ocorre pois os traumas são recebidos de formas diferentes em cada ser humano, a depender de como ele balanceia efeitos positivos e negativos. Faz-se necessária avaliação clínica e conhecimento teórico aprofundado do que desencadeou aquilo para que seja tratado ou prevenido o impacto.

A divulgação do problema em si é extremamente baixa. Embora haja a existência do ECA, da Lei nº 8560, do Projeto Pai Presente, é necessário haver maior conscientização por parte dos pais e maior cobrança, responsabilização e fiscalização dos compromissos paternos por parte da justiça. Ademais, cabe a sociedade compreender que a paternidade, assim como a maternidade, de uma criança já viva não pode ser uma escolha oscilante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Maria José; RABELO, Aline Andrade. **A família e o papel desafiador dos pais de adolescentes na contemporaneidade**. Pensando fam., Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 34-42, dez. 2015. Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679494X2015000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 09 fev. 2021.

BATES Motel. Direção: Anthony Cipriano. Estados Unidos: [s. n.], 2013-2017. Disponível em: <<https://www.netflix.com/br>>. Acesso em: 27 set. 2019.

BENCZIK, E. B. P.; **A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil**. Psiquê - Núcleo de Psicologia Aplicada, São Paulo, SP, Brasil, março 2011. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v28n85/07.pdf>> Acesso em: 05 nov. 2019.

BESSET, Vera Lopes et al. **Trauma e sintoma: da generalização à singularidade**. Rev. Mal-Estar Subj., Fortaleza, v. 6, n. 2, p. 311-331, setembro 2006. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482006000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 07 mar. 2021.

BOWLBY, John. **Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego**. Tradução: Sonia Monteiro de Barros. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Capítulo VII: Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso**: Art. 227. Brasília: 2010. 1-440 p. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 9 out. 2019.

BRASIL, 2019. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. ed. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>> Acesso em 11 mar. 2021.

BORSA, Juliane Callegaro; NUNES, Maria Lucia Tiellet. **Aspectos psicossociais da parentalidade: O papel de homens e mulheres na família nuclear**. Psicologia Argumento, Curitiba, v. 29, n. 64, p.31-39, mar 2011. ISSN 0103-7013. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/19835>>. Acesso em: 09 mar. 2021.

CERUTTI, Fernanda; RAMOS, Sérgio de Paula; ARGIMON, Irani Iracema de Lima. **A IMPLICAÇÃO DAS ATITUDES PARENTAIS NO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA**. Act. Colom. Psicol., Bogotá, v. 18, n. 2, p. 173-181, julho 2015. Disponível em <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-91552015000200015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 mar. 2021. <https://doi.org/10.14718/ACP.2015.18.2.15>.

COLOSSI, P. M.; DAMIANI, C. C. **A ausência física e afetiva do pai na percepção dos filhos adultos**. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), dez. 2015. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200008> Acesso em 12 jun. 2019.

DATTILIO, Frank M. **Reestruturação de esquemas familiares**. Rev. bras. ter. cogn., Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 17-34, jun. 2006. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872006000100003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 mar. 2021.

EIZIRIK, Mariana; BERGMANN, David Simon. **Ausência paterna e sua repercussão no desenvolvimento da criança e do adolescente: um relato de caso**. Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul, Porto Alegre, v. 26, n. 3, p. 330-336, dezembro 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-81082004000300010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 fev. 2021.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. v. 99. Disponível em <<https://professordiegodelpasso.files.wordpress.com/2016/05/engels-a-origem-da-familia-da-propriedade-privada.pdf>> Acesso em: 29 ago. 2019.

FONTANA, D. **PSICOLOGIA para professores**. 2º. ed. EDIÇÕES LOYOLA, São Paulo, Brasil, 1998: Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=mqjGWDJrTAIC&pg=PA36&redir_esc=y&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 14 nov. 2019.

FONSECA, Maria Carolina Bellico. **Do trauma ao fenômeno psicossomático (FPS): lidar com o sem-sentido?**. Ágora (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 229-244, dez. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-14982007000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 Mar. 2021. <https://doi.org/10.1590/S1516-14982007000200006>.

IBGE, Censo Demográfico. **Proporção de famílias com mulheres responsáveis pela família (%)**. Estatísticas de Gênero, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=-15,-16,54,55,-17,-18,128,129&ind=4704>>. Acesso em: 09 fev. 2021.

MOREIRA, Lisandra Espíndula; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. **Abandono Afetivo: Afeto e Paternidade em Instâncias Jurídicas**. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 35, n. 4, p. 1257-1274, dez. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932015000401257&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 Mar. 2021. <https://doi.org/10.1590/1982-3703001442013>.

NETO, Ivaldo; FIRMINO, Itamar; PAULINO, Pedrita Reis Vargas. **A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO ESTIGMA EM MASCULINIDADE: uma revisão de literatura**. *Revista Científica Fagoc Multidisciplinar*, v. IV, p. 60-72, 2019. Disponível em: <<https://revista.unifagoc.edu.br/index.php/multidisciplinar/article/view/504>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

PONCIANO, Edna Lúcia Tinoco; FERES-CARNEIRO, Terezinha. **Modelos de família e intervenção terapêutica**. *Interações*, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 57-80, dez. 2003. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-29072003000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 14 nov. 2019.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. **Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros**. *Psicol. estud.*, Maringá, v. 12, n. 2, p. 247-256, agosto. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722007000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 Mar. 2021. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722007000200005>.

SANTOS, Gabriel Aparecido Gonçalves dos. **Privação precoce e tardia da figura do pai e tendência antissocial infantil**. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia em Saúde e Desenvolvimento) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2016. DOI:10.11606/D.59.2017.tde-01022017-155617. Acesso em: 12 fev. 2021.

SCHAEFER, Luiziana Souto; LOBO, Beatriz de Oliveira Meneguelo; KRISTENSEN, Christian Haag. **Reações pós-traumáticas em adultos: como, por que e quais aspectos avaliar?**. *Temas psicol.*, Ribeirão Preto, v. 20, n. 2, p. 459-478, dez. 2012. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2012000200014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 07 mar. 2021. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2012.2-14>.

SILVA, Thalita Rodrigues; GONTIJO, Cristina Silva. **A Família e o Desenvolvimento Infantil sob a Ótica da Gestalt-Terapia**. IGT Rede, Rio de Janeiro, v. 13, n. 24, p. 15-36, 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-25262016000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 nov 2019.

TODOS nós 5 milhões. Direção: Alexandre Mortagua. Produção: Alexandre Mortagua. Roteiro: Alexandre Mortagua. Fotografia de Mel Coelho. *Youtube*: O BAILE, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?time_continue=57&v=s7sUDHjNRtQ> Acesso em: 17 out. 2019.

TRAPP, Edgar Henrique Hein; ANDRADE, Railma de Souza. **AS CONSEQUÊNCIAS DA AUSÊNCIA PATERNA NA VIDA EMOCIONAL DOS FILHOS**. Revista Ciência Contemporânea, v.2, n.1, p. 45 - 53, dez. 2017. Disponível em: <<http://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20180301124653.pdf>> Acesso em 29 Mar. 2021.

VIEIRA, Joice Melo. **Projeto “Pai Presente”: Reflexões sobre o não reconhecimento paterno a partir de uma perspectiva de gênero**. ABEP, Lindóia, SP, p. 1-25, 23 nov. 2012. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1930>. Acesso em: 28 mar. 2021.

ZORNIG, Silvia Maria Abu-Jamra. **Tornar-se pai, torna-se mãe: o processo da construção da parentalidade**. Tempo psicanalítico, p. 1-18, 20 ago. 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tpsi/v42n2/v42n2a10.pdf>> Acesso em: 14 nov. 2019.